



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHA O LIVRO COMO ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO A LEI 13.019/2014, NO ÂMBITO DA XII BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 30 DE MAIO DE 2025 A 08 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna pública a abertura de chamamento público para credenciamento de organização da sociedade civil que tenha o livro como área de atuação, considerando a Lei 13.019/2014, no âmbito da XII Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes – RJ, a realizar-se no período de 30 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025.

1. DA JUSTIFICATIVA

A Bienal do Livro é um evento literário e cultural, que acontece a cada dois anos e reúne editoras, expositores e diversos profissionais, tais como autores e ilustradores. O foco deste tipo de evento são os livros e também os artistas, que compartilham suas histórias, trajetórias e criações. É uma oportunidade única de apresentar aos leitores as novidades do mercado literário. A faixa etária predominante de atendimento da rede municipal de ensino é de 10 meses a 15 anos, público que tem uma expressiva participação em eventos desta natureza, muitos com a presença junto à família e outros com sua participação promovida pela escola.

E é no contexto da Bienal, que as crianças e adolescentes são apresentados à **grandiosidade do mundo da literatura**, têm contato com inúmeras histórias, podem participar de atividades lúdicas e até conhecer os autores e ilustradores de suas obras favoritas, como também é um espaço de grande interação entre os apaixonados pela leitura, o que permite estabelecer pontes e criar vínculos, trabalhar a socialização, expandir o repertório cultural, criar memórias inesquecíveis e contribuir de forma significativa para encorajar o hábito de ler. É também uma oportunidade para o professor se atualizar, é o momento que quem ensina também aprende. E considerando que os alunos da rede pública visitam a Bienal acompanhados dos profissionais da educação de sua unidade escolar, a experiência se potencializa.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) que tenha o livro como área de atuação, considerando a Lei 13.019/2014, no âmbito da XII Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes – RJ, a realizar-se no período de 30 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025, para operacionalizar, junto às editoras e livrarias participantes desta bienal, a organização e distribuição do Credlivro e da Notinha Legal.

2.2. Notinha Legal e Credlivro são estruturados como forma de apoio financeiro, na dimensão de incentivo à leitura, para que os alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes, respectivamente, participem do programa de visitação escolar à Bienal.

2.3. A concessão da Notinha Legal e do Credlivro se operacionalizará com a entrega de 01 voucher, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a 5.861 profissionais da educação e R\$ 40,00 (quarenta reais) a 10.000 alunos matriculados na rede pública municipal de ensino deste município, conforme dotação orçamentária prevista.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste chamamento público organizações da sociedade civil, conforme preconiza o artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

3.2. É vedada a participação de OSC nas condições previstas no artigo 39 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

4. DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: bienal2025@edu.campos.rj.gov.br

4.2. Os participantes deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital os seguintes documentos de habilitação:

- a) documento de identidade e CPF do representante legal da requerente;
- b) comprovante de inscrição do CNPJ da requerente;
- c) comprovação de Cadastro Estadual de Entidades;
- d) Contrato Social atualizado da Requerente;
- e) comprovação de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

h) portfólio de participação da OSC em eventos culturais e feiras, nos últimos 05 (cinco) anos;

i) Plano de Ação Estratégico para operacionalizar a organização e distribuição do Credlivro e da Notinha Legal.

4.3 A documentação de que trata o item 4.2 deverá ser, obrigatoriamente, anexado no e-mail de inscrição em arquivo no formato PDF.

4.4 A Seduct não se responsabilizará por envio de proposta não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1 Os critérios de seleção da proposta vencedora segue a pontuação descrita na tabela abaixo.

	Tipo de Experiência	Pontuação
Experiência Profissional	Eventos em âmbito municipal	10 por evento
	Eventos em âmbito estadual ou regional	20 por evento
	Eventos em âmbito nacional	40 por evento

5.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos no item 4.2, deste Edital.

5.3 Os resultados parciais e demais decisões e/ou comunicações serão publicados no Portal PAE.

5.4 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município.

6. DOS RECURSOS

6.1. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail bienal2025@edu.campos.rj.gov.br, respeitando o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.2. Os recursos serão analisados pela Comissão instituída por portaria da Seduct.

6.3 É vedada, na fase de recursos, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta no momento da inscrição.

6.4 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico acima indicado.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	de 11/04/2025 a 13/05/2025
Avaliação das Propostas e Documentação inscritas	14/05/2025 e 15/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar - Portal PAE	16/05/2025
Interposição de Recursos	19/05/2025 - até às 14h
Publicação do Resultado Final da análise das propostas - Diário Oficial do Município	19/05/2025 - a partir das 18h
Assinatura do Termo de Colaboração	22/05/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo e-mail bienal2025@edu.campos.rj.gov.br.

8.2 A inscrição neste Chamamento Público implicará a aceitação das normas aqui contidas.

8.3 A falsidade de dados e/ou de documentos implicará eliminação sumária da proposta.

8.4 A requerente selecionada deverá apresentar a prestação de contas contendo elementos que permitam à administração pública avaliar se o objeto foi executado conforme pactuado, com descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação de alcance das metas e dos resultados esperados.

8.5 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Comissão.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de abril de 2025.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 41832



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ